

**GABINETE DO VEREADOR MARIANO BARROS**

**MOÇÃO DE PESAR - Nº \_\_\_\_\_/2026**

**Ementa:** Formula votos de pesar aos familiares de **FRANCISCA MATIAS DANTAS BARBOSA**.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legislativas e satisfeito a as formalidades regimentais, vem formular votos de pesar aos familiares de **FRANCISCA MATIAS DANTAS BARBOSA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de abril de 2026.

**1º-** Ficam registrados nesta Casa Parlamentar, os votos de pesar aos familiares de **FRANCISCA MATIAS DANTAS BARBOSA**.

**2º-** Da respeitável decisão desta casa, dê-se ciência aos familiares.

**3º-** Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 22 de abril de 2026.



**MARIANO BARROS — PSB**  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente moção tem por finalidade expressar profundo pesar pelo falecimento de Francisca Matias Dantas Barbosa, carinhosamente conhecida como Dona Nininha.

Natural do Sítio São Joaquim, neste município de Salgueiro, era filha dos agricultores, senhor Antônio Matias Sobrinho e Julieta Matias Dantas, de quem herdou valores sólidos pautados no trabalho, na honestidade e no respeito.


Constituiu família ao lado de Antônio Pereira Barboza, com quem se casou em 14 de novembro de 1970, estabelecendo residência no Sítio Feijão, localidade conhecida como “16”, onde edificou sua trajetória de vida. Dessa união, nasceram seus filhos Cleudo, Maria da Saúde e Julinha, além de ter a alegria de conviver com seus netos.

Ao longo de sua vida, destacou-se pela dedicação às atividades rurais, especialmente na agricultura e na pecuária, exercidas com zelo e compromisso. De personalidade discreta e comportamento sereno, Dona Nininha cultivou relações baseadas no respeito e na convivência harmoniosa, sendo reconhecida pela forma digna e responsável com que conduziu sua vida.

Seu legado maior permanece no exemplo de cuidado, união e valores transmitidos à sua família, deixando lembranças que perpetuarão sua memória entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante de sua partida, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade aos familiares e amigos, registrando, por meio desta moção, o reconhecimento e a homenagem a uma vida marcada pela simplicidade, trabalho e dedicação à família.

Salgueiro, 22 de abril de 2026.



---

**MARIANO BARROS — PSB**  
**Vereador**